

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO INTERPOSTO CPS 46.175/2021

Por deliberação do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, em sua 16ª/2023 Reunião Extraordinária do dia 02/08/2023, foi indeferido o recurso administrativo interposto pela empresa ESAC – Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões, CNPJ 01.972.794/0001-18, referente à decisão deliberada pela Diretoria Plena da Companhia em sua reunião 015/2023 de 17/04/2023. O recurso administrativo interposto refere-se ao processo administrativo instaurado sendo mantida a decisão de: Rescisão unilateral do contrato 46.175/2021, aplicação de multa de 20% sobre o saldo remanescente do contrato, perfazendo um total de R\$1.211.667,61 (um milhão, duzentos e onze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), e suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Sanepar por 24 meses. Salientamos que não cabe recurso à decisão do Conselho de Administração, cabendo o recolhimento da multa de R\$ 1.211.667,61 (um milhão, duzentos e onze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta notificação.

86516/2023

A empresa abaixo torna público que requereu ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para o empreendimento a seguir especificado: EMPRESA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. ATIVIDADE: Execução da EEE - Estação Elevatória de Esgoto, Linha de Recalque, Coletor Tronco e Rede Coletora de Esgoto, (movimentação 482,66 m³ de solo e 51,68 m³ de desmonte de rocha) em Nova Aurora/PR. ENDEREÇO: Coordenadas N 7.286.636,14 m e E 271.271,76 m. Situada a 32,48m da margem esquerda do rio Hong Kong e no alinhamento predial da Estrada Municipal Sete Mortes, sentido distrito de Palmital. MUNICÍPIO: Nova Aurora.

86499/2023

RESULTADO DA LICITAÇÃO 143/2023

A Comissão de Licitação, torna público o que segue:

Preço máximo: **R\$ 2.006.391,94.**

Proposta de Preço:

MPB Saneamento Ltda. R\$ 1.980.000,00.

Nota Técnica

MPB Saneamento Ltda. 95,00 pontos;

Classificação

1ª) MPB Saneamento Ltda. MédiaFinal:96,50.

Habilitação:

A Comissão de Licitação decide considerar a empresa **MPB Saneamento Ltda.** habilitada, visto o atendimento aos critérios estabelecidos pelo Edital, e a declara vencedora da referida licitação.

O inteiro teor da Ata de Análise e Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>).

Fernando Rodrigues
Comissão de Licitação

86551/2023

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 244/2023

Objeto: Execução de obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES no município de Pinhais, compreendendo a execução de rede coletora e ligações prediais, com fornecimento de materiais, conforme detalhado nos anexos do edital.

Recursos: BNDES. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 25/10/2023 às 10 horas. **Data da Abertura de Preços:** 25/10/2023 às 11 horas, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fone (41)3330-3204, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

Curitiba, 08 de agosto de 2023.

Fernando Mauro Nascimento Guedes
Diretor Administrativo

86925/2023

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 216/2023

Objeto: Execução de obra de melhoria no sistema de Abastecimento de Água – SAA no município de Pinhais, compreendendo a execução de nova cobertura no reservatório Jacob Macanhan, com fornecimento de materiais, conforme detalhado nos anexos do Edital.

Em observação ao inciso III, art. 62 do RILC, publicidade do regime integrada, avisamos a prorrogação do limite de acolhimento e abertura das propostas conforme segue: LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: Prorrogado para as 10h30 do dia 29/09/2023. DATA DA ABERTURA DE PREÇOS: Prorrogado para as 10h30 do dia 29/09/2023. Demais condições mantêm-se inalteradas

Curitiba, 9 de agosto de 2023.

Fernando Mauro Nascimento Guedes
Diretor Administrativo

86917/2023

REAJUSTE DA TARIFA RELACIONADA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE TERRA BOA E DEPOSITADOS NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - CONTRATO DE PROGRAMA 003/2010.

Em atendimento à Lei nº 20.253 de 29 de junho de 2020, a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) publica o reajuste da tarifa relacionada à prestação dos serviços de recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Terra Boa, nos termos do Convênio de Cooperação e do Contrato de Programa nº COP 003/2010, conforme Resolução nº 021/2023 - AGEPAR de 28 de junho de 2023.

Tabela - Cálculo do Reajuste Tarifário COP 003/2010

Reajuste Tarifário ¹	2022/2023 ²
IGPM - índice fev/22 (I ₀)	1.141,55
IGPM - índice fev/23 (I ₁)	1.162,76
Índice de reajuste (I% ₂₀₂₃)	1,8584%

Tabela - Preços reajustados

Ano de vigência	Tarifa
Valor vigente em 2022	R\$ 194,03
Valor reajustado 2023	R\$ 197,63

¹Fórmula de cálculo

$$I\% = \left(\frac{I_1}{I_0} - 1 \right) \times 100$$

I%: Índice de reajuste a ser aplicado;

I₀: Número índice referente ao IGP-M do mês de referência inicial para apuração do índice de reajuste;

I₁: Número índice referente ao IGP-M do mês de referência final para apuração do índice de reajuste.

² Período de referência mar/22 até fev/23.

A Resolução nº 021/2023 - AGEPAR estabelece que antes da efetiva aplicação e cobrança, o reajuste deverá ser homologado pelo Município de Terra Boa, com implantação após 30 dias.

O reajuste foi homologado pelo município de Terra Boa por meio do Decreto nº 3.506/2023 de 09/08/2023.

86841/2023

Conselhos

Edital do CoreconPR

Sistema Eleitoral Eletrônico

Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.128, de 22/05/2023, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 30/10/2023, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2023, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no site eletrônico www.votaeconomista.org.br, no qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 2º(segundo) terço, composto de 4 (quatro) Conselheiros Efetivos e 04 (quatro) Conselheiros Suplentes do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná - CoreconPR, com mandato de 3 (três) anos: 2024 a 2026; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 17 horas do dia 14 do mês de setembro de 2023. O Registro será feito presencialmente na sede do CoreconPR, localizada na Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.810-120. O registro também poderá ser feito por meio do endereço eletrônico coreconpr@coreconpr.gov.br, cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do CoreconPR, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 18/10/2023) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 23/10/2023, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o CoreconPR, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. Será garantido o direito de voto ao Economista, que efetuar novo registro, cuja homologação ocorra na Plenária do CoreconPR que antecede as eleições, prevista para o dia 16/10/2023. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade de o eleitor dispor de computador, o CoreconPR disponibilizará em sua sede, localizada na Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.810-120, no horário das 09 às 17 horas, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados nas dependências da sede do CoreconPR, imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados, deverão ser divulgados até o dia 01/11/2023.

A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Kalil Karam Netto (presidente da comissão), José Augusto Soavinski e Ivani da Silva Arnhold, como titulares, e Luís Alberto Ferreira Garcia como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 18/09/2023, às 14 horas, na sede do CoreconPR, ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Curitiba, 15 de agosto de 2023.

Celso Machado. Economista 5.842/PR. Presidente do CoreconPR

85933/2023